



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**INDICAÇÃO nº 12 de 2024**

Excelentíssimo Senhor Vereador  
Fernando Mendes Novais,  
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

**Indicação da senhora Nicolina Maria da Costa Pereira para  
receber a Medalha do Mérito Legislativo Onício Resende.**

O vereador subscrito, nos termos regimentais desta Casa de Leis e com fulcro na Resolução nº 024/2003, indica, à Vossa Excelência, o senhor **NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA** para receber a Medalha do Mérito Legislativo “Onício Resende”, condecoração máxima concedida pela Câmara Municipal de Quirinópolis.

A candidata em questão preenche todos os requisitos estipulados no artigo 1º da Resolução nº 024/2003. Sua dedicação à comunidade de Quirinópolis é notável, tendo contribuído significativamente por meio do serviço público. Ela foi eleita vereadora por cinco mandatos, durante um dos quais exerceu o cargo de presidente da câmara. Além disso, desempenhou importantes funções como secretária da educação e da saúde. Essas experiências e realizações são fundamentais para respaldar sua indicação.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das sessões, ao 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

CLEILTON DIAS DE RESENDE  
VEREADOR